



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 008/2026

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a aquisição de ensiladeira destinada ao atendimento dos pequenos produtores rurais do Município.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 83/2026
Data: 12/02/2026 - Horário: 11:58
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, e observada a disponibilidade orçamentária e financeira, sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de uma ensiladeira destinada ao atendimento dos pequenos produtores rurais do Município.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliar as políticas públicas de apoio à agricultura familiar e à pecuária de pequeno porte, segmentos que desempenham papel essencial na economia local e no abastecimento alimentar. A produção de silagem é estratégia indispensável para garantir a regularidade nutricional do rebanho, especialmente nos períodos de estiagem, quando há significativa redução da oferta de pastagem natural.

Muitos pequenos pecuaristas não dispõem de condições financeiras para adquirir equipamento próprio, o que limita sua capacidade produtiva e impacta diretamente na qualidade da alimentação animal, na produção leiteira e no ganho de peso do rebanho. A disponibilização de uma ensiladeira por meio da estrutura municipal possibilitará atendimento compartilhado, redução de custos de produção e maior eficiência no manejo e na produtividade do rebanho.

Diante do exposto, esta Vereadora indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências cabíveis visando à concretização da medida ora proposta.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de fevereiro de 2026.

Luciana Aparecida Leite Rodrigues
Vereadora